



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT
CNPJ Nº 01.321.850/0001-54

DECRETO Nº 000228/18 de 4 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Apiacás no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Apiacás e autorização contida na Lei Municipal nº 001033/17 de 16 de Novembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 937.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
03.01.04.122.0014.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
04.04 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40	
04.04.12.365.0011.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
04.01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	
04.01.12.361.0006.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0010.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00
04.01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	
04.01.12.361.0006.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	39.000,00
04.01.12.365.0042.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00
04.02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	
04.02.12.361.0010.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	
05.01 - ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES	
05.01.27.812.0013.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
05.01.27.812.0013.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.300,00
05.02 - ADMINISTRACAO GERAL CULTURA	
05.02.13.392.0012.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	155.000,00
05.02.13.392.0012.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02.10.302.0093.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
06.02.10.305.0095.2.079-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
06.01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	
06.01.10.122.0090.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.02.10.301.0092.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
06.02.10.301.0092.2.068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25.000,00
06.02.10.301.0092.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35.000,00